



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 499/2007

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **SANDRA APARECIDA ZUBIOLI MORANDI**.

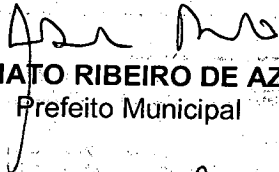
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

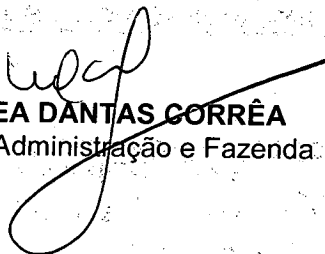
RESOLVE:

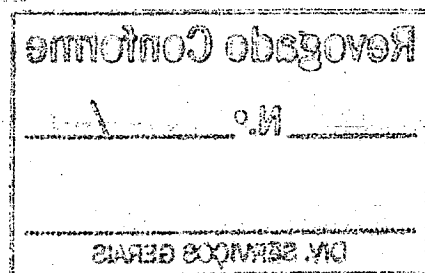
Art. 1º. Fica alterado a contar de 11 de maio de 2007, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **SANDRA APARECIDA ZUBIOLI MORANDI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.603.801-0-SSP-PR, nomeada em 05 de março de 2002, sob regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, nos termos do processo nº 1993/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 400 de 02 de maio de 2005.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de agosto de 2.007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 08 / Agosto / 2007

DE N.º 8.068

UMUARAMA, 08 / 08 / 2007

CS
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 10 DE 120.07 DE N.º 8.068

UMUARAMA, 10 / 08 / 2007

CS
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme

Port N.º 682 / 2008

Jordine Maria Silva

DIV. SERVIÇOS GERAIS